

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES  
PRAÇA 13 DE ABRIL, 302  
CNPJ: 92.406.164/0001-31  
Departamento de Compras

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE  
LICITAÇÃO Nº 021/2017, CONVITE Nº 05/2017 DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS BORGES.**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no endereço sito a Praça 13 de Abril, 302, cidade de Campos Borges - RS, reuniram-se, as 15h:30 min., a Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 9579 de 10 de fevereiro de 2017 para analisar Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Campos Borges e julgar as razões e contra-razões de recursos encaminhados sobre o processo de licitação nº 021/2017, Convite nº 05/2017.

No mérito.

A Comissão de licitação recebeu na data de 04 de abril de 2017 o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, com relação a solicitação inabilitação da empresa CSA COMÉRCIO ASSIST. TÉCNICA MAQ. COPIADORAS LTDA, Requerido pela Empresa SUPRIMAQ COM MAQUINAS COPIADORAS SUPRIMENTOS LTDA no processo de licitação nº 021/2017, Convite nº 05/2017, sendo que já constam no processo as Razões e contra-razões apresentadas pelas licitantes em epígrafe. O Parecer Jurídico encaminhado a esta Comissão é pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa CSA COMÉRCIO ASSIST. TÉCNICA MAQ. COPIADORAS LTDA, já que as marcas e modelos cotados não atendem as especificações técnicas dos equipamentos solicitados no Edital.

Da decisão.

A Comissão de Licitações decidiu Deferir o Pedido da Empresa SUPRIMAQ COM MAQUINAS COPIADORAS SUPRIMENTOS LTDA, pela Desclassificação da empresa CSA COMÉRCIO ASSIST. TÉCNICA MAQ. COPIADORAS LTDA, acatando na ÍNTEGRA o parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Segue em anexo NOVA Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão determinou o encaminhamento do presente Processo para autoridade superior, para, ANÁLISE e CONCLUSÃO FINAL, homologação e adjudicação, ou a decisão que achar conveniente ao Município, já que restou apenas uma Licitante Classificada.



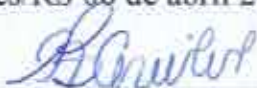
*Arquivo*



Posteriormente que seja realizada a correspondente a publicação da classificação das propostas para efeito de intimação e ciência dos interessados.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Campos Borges/RS 06 de abril 2017.



---

VERA T. SCHEIBLER  
PRESIDENTE



---

LAURO JOAREZ TATSCH  
MEMBRO



---

MEMBRO  
SUELEN TOMBINI MAYER

